

DECRETO Nº 30.175/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37 inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil combinado com o Artigo 56 inciso II da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 13 de setembro de 2016, **VILSON ZANELLA GUDOSKI**, RG Nº 3.603.134-4/PR - OAB Nº 22572, do Cargo de **Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária**.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 29.520/2016.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de setembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL